



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.889/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 69/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURA VIVA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública do Instituto Capixaba de Ação Social e Cultural – Instituto Cultura Viva, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 45.698.710/0001-75.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de março de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360032003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 14/03/2025 12:35

Checksum: **E371F528D3867642ACE64F7F4585AEDB380B61C4927747493239689B831F4FC6**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 14/03/2025 13:08

Checksum: **BEA37AF33E55F693BD308AA393BAC1DB63CDF567B6344828BAD8AE6B7871124D**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/03/2025 09:29

Checksum: **31718637B2FCC939EEFC133E8141D22DC51A5353F9F55C432A95621AF85BAC27**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 17/03/2025 09:38

Checksum: **747A8585B77365252A525B3EA9129202B3C4955778CDA637BA6EE4F375A616D4**

